



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 137/2024

Aprova o Plano de Obras 2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a Resolução n.º 17/2011-TRE/RN;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo SEI nº 11418/2024 (PA nº 0600521-89.2024.6.20.0000-PJe);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2026, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em Natal/RN, 17 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**

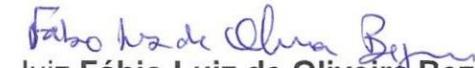
Presidente

Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Juíza **Ticiania Maria Delgado Nobre**



Juiz **Fábio Luiz de Oliveira Bezerra**



Juíza **Suely Maria Fernandes da Silveira**



Juiz **Marcello Rocha Lopes**



Juiz **Daniel Cabral Mariz Maia**



Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes

Procuradora Regional Eleitoral

ANEXO - PLANO DE OBRAS 2026